



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 175, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI;

CONSIDERANDO a antecipação dos feriados municipais de Nossa Senhora dos Remédios e dia de São Francisco de Assis para os dias 04 e 05/06/2020, respectivamente, em virtude da crise enfrentada devido à pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO que em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus, e ainda a orientação e recomendação, em especial do Ministério da Saúde e dos demais órgãos e entidades federal, estadual e municipal, é para que todos fiquem em casa;

CONSIDERANDO LEI 3032/2020, do Prefeito Municipal de Picos – PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Decretar feriado na SUBSEÇÃO do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em PICOS-PI, nos dias 04 e 05/06/2020.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 03 de junho de 2020.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária